

Portaria nº 198.

O Prefeito Sanitário da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.

Resolve, dadas as necessidades do momento, anular as portarias nºs 196 e 197, lavadas por equívoco, em 13 do corrente, concedendo licença de 30 dias à Sr^a Idalina de Oliveira e designando a Sr^a Vera Helena Beraldo para substituir aquela licença, quando o correto seria em 16 de Fevereiro, para a de nº 196, que concede dois anos de afastamento à Sr^a Wally Ferreira Lüthmann, professora da Escola Mista da Divisão (Vila do Sr^o Apalécida) e, a outra, de nº 197, em 11 do atual mês, designando a Sr^a Therzinzinha de Lourdes Lago, para substituir esse licenciamento.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos 13 de Março de 1957.

Amarez Loyola
Prefeito Sanitário

J. Carvalho
Secretário